



DECRETO N.º 51.776, DE 20/08/2026.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55 – INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a proceder nos assentamentos do Servidor **VALDECI VIEIRA MATTOS**, Matrícula n.º 1.315, que exerce o Cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Classe I, Referência “3”, o cômputo do tempo de contribuição de **06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contida às fls. 8, no Processo n.º 167/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal